DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Cotação 3
Errata 10
Comunicados 13
Meu Lar, Minha Brodowski 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **JADER LUIS SPERANZA DISTRIBUIDORA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 52.492.401/0001-00, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE 01 (UM) BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO COMPACTO COM COMPRESSOR, 01 (UM) SUPORTE PEDESTAL PARA TV LED/LCD DE 40 A 70 POLEGADAS** tendo sido a ganhadora a empresa **FELIX COMERCIO DE CARIMBOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 07.702.546/0001-33, cujo objeto é a **E 01 (UM) CARIMBO AUTOMÁTICO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

01 (UM) BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO COMPACTO COM COMPRESSOR - $ 787,00

01 (UM) SUPORTE PEDESTAL PARA TV LED/LCD DE 40 A 70 POLEGADAS - $ 418,70

01 (UM) CARIMBO AUTOMÁTICO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - $ 89,00

VALOR TOTAL - $ 1.294,70 (um mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 23 de Julho de 2026

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **OLAVO DALPOGETO,** inscrita no CNPJ sob o nº. 29.123.035/0001-08, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CARRO DE SOM (PASSEIO CICLÍSTICO - 51º SEMANA DE PORTINARI) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.**

, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

SERVIÇO DE CARRO DE SOM (TRIO ELÉTRICO) PARA PASSEIO CICLÍSTICO - 51º SEMANA DE PORTINARI - O CONTRATADO DEVE IR A FRENTE DO GRUPO CICLÍSITICO COM MÚSICA E SISTEMA DE MICROFONE PARA EVENTUAIS AVISOS - O SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO NO DIA 22/08/2026 - SÁIDA DA PRAÇA CANDIDO PORTINARI AS 08:00hrs E PREVISTO PARA ENCERRAMENTO AO 12:00hrs.

VALOR TOTAL - $ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 23 de Julho de 2026

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **JCCL CALDEIRA COMERCIO DE UTILIDADES,** inscrita no CNPJ sob o nº. 35.321.869/0001-12, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) GARRAFAS TÉRMICAS DE 02 LITROS E 02 (DOIS) POTES DE ALUMINIO DE 01 LITRO CADA PARA CAFÉ E AÇUCAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VELÓRIO MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

04 (QUATRO) GARRAFAS TÉRMICAS DE 02 LITROS - $ 359,60

01 (UM) CONJUNTO DE POTES DE ALUMINIO DE 01 LITRO PARA CAFÉ E AÇUCAR - $ 69,90

VALOR TOTAL - $ 429,50 (quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 23 de Julho de 2026

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Cotação

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO GERAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOADOS AO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI-SP PELA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO - FORP/USP,

· **DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Os serviços compreendem as seguintes etapas e quantitativos:

1. Desmontagem:

● 05 (cinco) cadeiras odontológicas completas, com equipo, refletor e cuspideira, instaladas nas seguintes unidades:

○ 01 cadeira no PSFI Dr. José de Castro Mendonça;

○ 02 cadeiras na UBS Dr. Luiz Brisotti;

○ 02 cadeiras no CS III.

2. Manutenção geral e instalação:

● 06 (seis) cadeiras odontológicas completas, com equipo, refletor e cuspideira, doadas pela FORP/USP, contemplando, no mínimo:

○ Troca de mangueiras;

○ Substituição de pedais, quando necessária;

○ Recuperação ou troca dos estofamentos, quando necessária;

○ Revisão elétrica, hidráulica e pneumática;

○ Regulagem e calibração dos equipamentos;

○ Substituição de peças desgastadas ou danificadas;

○ Realização de todos os demais reparos indispensáveis para garantir o perfeito funcionamento e a segurança dos equipamentos.

3. Unidades de Destino para Instalação:

o 01 cadeira no PSFI Dr. José de Castro Mendonça; (Endereço: Rua: Arminio Monteverde, Nº 75, João Luiz de Vicente, Brodowski/SP)

o 02 cadeiras na UBS Dr. Luiz Brisotti; (Rua Osvaldo Cruz, n S/N, Vila Nossa Senhora das Graças, Brodowski/SP)

o 02 cadeiras no CS III; (Rua Floriano Peixoto N° 468 – Centro – Brodowski – SP

o 01 cadeira no PSF II Dra. Darlene Arruda. (Rua: Francisco Alves Siqueira, Nº 133, Residencial Lascala, Brodowski/SP)

· **CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 27 de Julho de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 23 de Julho de 2026.

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TROCA E/OU RECARGA DE EXTINTORES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI/SP.

· **DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Solicitação de um total de 68 extintores (entre troca e recarga), conforme as especificações e unidades de destino abaixo:

01 - SAMU:

Endereço: Rua Gel. Carneiro, Nº 475 - Centro – Brodowski - SP

· 02 unidades - Água pressurizada, 10 litros;

· 03 unidades - Pó químico 04 Kg.

· 01 unidades - Pó químico 06 Kg.

02- Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Vetores:

Endereço: Rua: Coronel José Aleixo Da Siva Passos, Nº 10, Centro, Brodowski - SP

· 04 unidades - Pó químico 4kg;

· 04 unidades - Água pressurizada 10 litros.

03- Centro Núcleo de Reabilitação:

Endereço: Rua João José Saad, nº 530, Jardim São Manoel, Brodowski - SP

· 02 unidades - Água pressurizada 10 litros;

· 03 unidades - Pó químico 4 kg;

04- PSF I Dr. José de Castro Mendonça Furtado:

Endereço: Rua: Arminio Monteverde, Nº 75, João Luiz De Vicente, Brodowski - SP

· 02 unidades - Água pressurizada 10 litros;
· 03 unidades - Pó químico 4 kg;

5- PSF II Dra. Darlene Arruda:

Endereço: Rua: Francisco Alves Siqueira, Nº 133, Residencial Lascala, Brodowski - SP

· 01 unidade - Água pressurizada 10 litros;
· 02 unidades - Pó químico 4 kg;

6. PSF III Farmacêutico Euclides Lança:

Endereço: Rua: João Gonçalves Sardinha, Nº 501, Residencial Mário Arantes Ferreira, Brodowski - SP

· 02 unidades - Pó químico 4 kg;
· 02 unidades - Água pressurizada 10 litros.

7. PSF IV Farmacêutica Nair Ramos Ervas:

Endereço: Rua: Nicola Colombari, Nº 11, Jardim Primavera, Brodowski - SP

· 01 unidade - Água pressurizada 10 litros;
· 01 unidade - Pó químico 4 kg.

08- Centro de Saúde III:

Endereço: Rua Floriano Peixoto N° 468 – Centro – Brodowski – SP

· 03 unidades - Água pressurizada, 10 litros;
· 02 unidades - Pó químico, 4 kg.

09- UBS Dr. Luiz Brisotti:

Endereço: Rua Oswaldo Cruz S/N – Brodowski – SP

· 03 unidades - Água pressurizada, 10 litros;
· 04 unidades - Pó químico, 4kg.

10-Farmácia Central:

Endereço: Rua General Carneiro, Nº 740 - Centro – Brodowski-SP

· 02 unidades - Água pressurizada, 10 litros;
· 03 unidades - Pó químico, 4kg.

11- Secretaria de Saúde:

Endereço: Rua General Carneiro, N° 733 – Centro – Brodowski – SP.

· 02 unidades - Água pressurizada 10 litros;
· 03 unidades - Pó químico 4 kg;

12- Unidade Mista Hospitalar (todos precisam ser trocados, pois já tiveram validade expirada):

Endereço: Rua Elias Barquete N° 250 – Jardim São Manuel – Brodowski – SP

· 07 unidades - Água pressurizada, 10 litros;
· 07 unidades - Pó químico, 4kg;
· 01 unidade - Extintor 06 kg ABC.

13- CAPS:

Endereço: Rua Benjamin Constante, N° 154, Centro – Brodowski - SP.

· 03 unidades - Água pressurizada, 10 litros;
· 03 unidades - Pó químico, 4 kg.

· **CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 27 de Julho de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 23 de Julho de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ARQUIVO DESLIZANTE DO FICHÁRIO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item 01 – Prestação de Serviço – Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e/ou preventiva do armário/arquivo deslizante pertencente ao Fichário Central localizado no CS III (Centro de Saúde

III) da Secretaria Municipal de Saúde.

Endereço CS III: Rua Floriano Peixoto N° 468 – Centro – Brodowski – SP

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 27 de Julho de 2026.**

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 23 de Julho de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Prefeitura de Brodowski
Estado de São Paulo

CNPJ: 45.301.652/0001-02

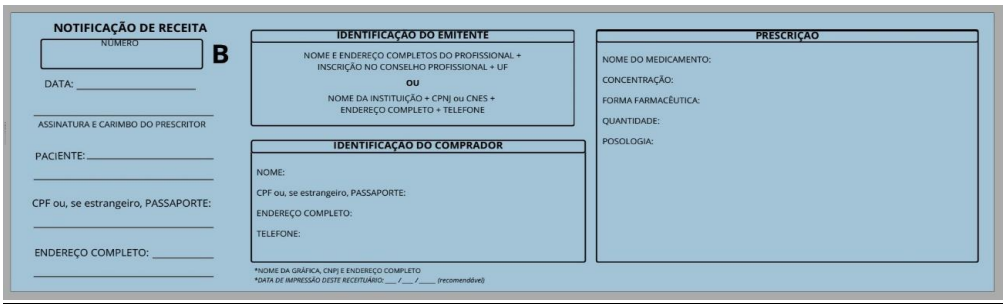
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 100 (CEM) BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B.

- **DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Item 01: 100 (cem) Blocos de "Notificação de Receita B", conforme modelo padrão (Versão 2) disponibilizado pela ANVISA.

Especificações Técnicas:
Numeração: Sequência de 2607.2-35.0215481 a 2607.2.35.0220480.
Cor do Papel: Azul.
Dimensões: Receituário (8x21 cm) e Canhoto (8x6 cm), totalizando o tamanho do bloco em 8x27 cm.
Formato: Talão com folhas numeradas e destacáveis, contendo área destacável para canhoto com campos para preenchimento de Data, Paciente e Medicamento.
Layout: Deve conter campos impressos para "Identificação do Emitente" (Secretaria Municipal de Saúde Brodowski), "Numeração de Controle" (conforme ANVISA) e "Dados da Gráfica" (Nome, CNPJ, endereço e número da Autorização concedida pela Vigilância Sanitária).
Composição: Cada bloco deve conter 50 (cinquenta) folhas, totalizando 100 blocos.



Importante: Os receituários devem seguir modelo padrão (Versão 2) conforme última atualização no Portal da ANVISA conforme modelo em anexo ou podendo ser baixado pdf diretamente pelo site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

- **CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 27 de Julho de 2026.**

Prefeitura de Brodowski
Estado de São Paulo

CNPJ: 45.301.652/0001-02

- **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

- **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 23 de Julho de 2026.

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

· **DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Item 01 – 1 (uma) unidade – Prestação de serviço de manutenção corretiva, em caráter de URGÊNCIA, no aparelho de ultrassonografia VERSANA, número de série 6193150WXO, instalado na Unidade Mista Hospitalar (UMH) de Brodowski. O serviço deve sanar a falha operacional caracterizada pelo escurecimento intermitente da tela (monitor ficando preto durante a utilização). A contratação engloba obrigatoriamente a avaliação técnica especializada, o fornecimento de todas as peças eventualmente necessárias, a realização de testes práticos de funcionamento e a emissão de relatório técnico final que ateste o perfeito estado e pleno funcionamento do equipamento após o reparo.

Endereço Unidade Mista Hospitalar: Rua Elias Barquete N° 250 – Jardim São Manuel – Brodowski – SP

· **EXIGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (REQUISITOS OBRIGATÓRIOS):**

o Apresentar corpo técnico especializado com capacitação comprovada para manutenção em equipamentos de diagnóstico por imagem e ultrassonografia (linha Versana).

o Fornecer e aplicar peças e componentes novos, originais ou genuínos de primeira qualidade que guardem total compatibilidade com o número de série e modelo do aparelho.

o Realizar testes exaustivos pós-reparo para certificar que a intermitência no monitor foi totalmente sanada, eliminando riscos de novas panes em operação de urgência.

o Emitir, obrigatoriamente, um Relatório Técnico Final detalhado assinado pelo profissional responsável, descrevendo as falhas encontradas, os componentes substituídos e atestando o perfeito estado e a calibração do equipamento.

· **CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 27 de Julho de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 23 de Julho de 2026.

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) TROCADORES DE BEBÊ DOBRÁVEIS DE PAREDE, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - SP.

· **DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Item 01 - 16 (dezesseis) unidades - Trocador de bebê dobrável de parede, com as seguintes características mínimas:

· Trocador de bebê para instalação/fixação em parede;

· Modelo dobrável, permitindo o fechamento quando não estiver em uso;

· Material em madeira MDF ou material de qualidade equivalente ou superior, adequado ao uso proposto;

· Dimensões aproximadas de 80 cm de comprimento x 54 cm de largura x 41 cm de altura, admitindo-se variação compatível com modelos disponíveis no mercado, desde que não comprometa a funcionalidade e a instalação;

· Capacidade de suporte de, no mínimo, 60 kg;

· Com cinto de segurança para proteção do bebê durante a utilização;

· Com cantos arredondados e/ou devidamente acabados, visando proporcionar maior segurança;

· Com sistema de fixação adequado e seguro para instalação em parede;

· Com acabamento de fácil higienização e limpeza;

· Cor preferencialmente branca, ou outra a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde;

· Com acessórios e elementos necessários à instalação e utilização adequada do equipamento;

· Produto novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e conservação.

· **CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente

assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 27 de Julho de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 23 de Julho de 2026.

_____
Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MACAS GINECOLÓGICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item 01 – 02 (dois) unidades – Maca ginecológica (G.O.) fixa, com estrutura em aço carbono de alta resistência, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Leito estofado em espuma de alta densidade, revestido em corvina hospitalar impermeável, resistente a limpeza e desinfecção. Dotada de encosto regulável, perneiras estofadas com regulagem de altura e abertura suporte para lençol descartável, porta coxas, capacidade mínima de n150 kg e sapatas antiderrapantes.

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 27 de Julho de 2026.**

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 23 de Julho de 2026.

_____
Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Errata

Retificação da publicação no Diário Oficial do Município, Edição nº 1577 – página16

A Secretaria Municipal da Cultura de Brodowski torna pública a presente prorrogação de inscrição do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022), publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1577, de 19 de junho de 2026. Após análise técnica referente às vagas descritas no anexo I do referido edital.

Fica prorrogado o prazo de inscrições até às **17h00 do dia 29 de julho de 2026**, visando assegurar tempo hábil para conhecimento público das alterações promovidas e adequação das propostas já submetidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde se lê:
‘’(...)

2.5. Prazo de inscrição

No período compreendido entre às 17h00 do dia 23/06/2026 até às 17h00 do dia 22/07/2026.

Leia-se:
‘’(...)

2.5. Prazo de inscrição

No período compreendido entre às 17h00 do dia 23/06/2026 até às 17h00 do dia 29/07/2026.

Assinado por 1 pessoa: AURELIANA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B9A92A2886334487

Assinado por 1 pessoa: AURELIANA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B9A92A2886334487

Onde se lê:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS

(...)

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DO MÓDULO
Módulo I	7	2	1	1	11	R$ 5.000,00	R$ 55.000,00
Módulo II	4	1	1	1	7	R$ 10.000,00	R$ 70.000,00

Leia-se:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS

(...)

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DO MÓDULO
Módulo I	6	3	1	1	11	R$ 5.000,00	R$ 55.000,00
Módulo II	3	2	1	1	7	R$ 10.000,00	R$ 70.000,00

*A distribuição das vagas destinadas às cotas observou o disposto na Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, especialmente o previsto em seu Capítulo II – Das Políticas de Cotas ou Reserva de Vagas, art. 6º e §§ 3º e 4º. Nos termos do § 3º, em editais divididos por categorias, foram estabelecidas cotas em todas elas, ressalvados os casos de impossibilidade fática, hipótese em que o percentual mínimo de reserva foi aplicado sobre o total de vagas do edital. Conforme o § 4º, nos casos excepcionais em que seja estabelecida apenas uma vaga por categoria, o ente poderá optar por destiná-la à ampla concorrência ou às cotas, assegurando-se que, no total das vagas do edital, sejam respeitados os percentuais mínimos de reserva, sendo: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência.

Brodowski/SP, 22 de Julho de 2026

Documento assinado digitalmente
AURELIANA DA SILVA
Data : 23/07/2026 14:29:28
CPF:***.***-.968-27

Aureliana da Silva

Secretaria Municipal de Cultura

Assinado por 1 pessoa: AURELIANA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B9A92A2886334487

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Espaço Criança

OBJETO DA PARCERIA: Celebração de Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes.

JUSTIFICATIVA

O Município de Brodowski, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, justifica a celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, visando à execução do objeto descrito, com **recursos oriundos de Emenda Impositiva**.

A presente parceria será celebrada sem chamamento público, com fundamento no art.29 da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que envolve recursos decorrentes de emenda parlamentar às leis orçamentárias anuais.

A Organização da Sociedade Civil possui capacidade técnica e operacional para a execução do objeto, encontrando-se apta a cumprir as metas e resultados previstos no Plano de Trabalho, atendendo aos requisitos legais exigidos para a celebração da parceria.

Diante do exposto, fica justificada a celebração da parceria sem a realização de chamamento público, permanecendo obrigatória a observância dos demais requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, inclusive quanto à formalização, execução, monitoramento, prestação de contas e transparência.

Município de Brodowski, 22 de julho de 2026.

Fernanda Gaudência Tizo Martimiano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

.

End.: Macedo Soares, 100 – Vila Nossa Sra. das Graças – CEP. 14340-000 – Email: social@brodowski.sp.gov.br – Telefone (16) 3664-9170

Meu Lar, Minha Brodowski

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
PROGRAMA HABITACIONAL "MEU LAR, MINHA BRODOWSKI"

O **MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2026, expedido pela Superintendência Executiva de Habitação de Ribeirão Preto da Caixa Econômica Federal, por meio do qual foram apontadas divergências na relação de beneficiários constante do Edital de Chamamento Público nº 004/2026, consistentes em erros materiais na grafia de nomes, possíveis duplicidades de beneficiários, inconsistências na classificação entre as Faixas 1 e 2 e necessidade de atualização do enquadramento de candidatos conforme a renda familiar vinculada ao respectivo CPF;

CONSIDERANDO que as informações constantes dos cadastros da Caixa Econômica Federal constituem a base oficial para a verificação dos critérios de elegibilidade e enquadramento dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, devendo a relação publicada pelo Município guardar estrita conformidade com os dados validados pelo agente financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a correção de erros materiais e a atualização da relação de beneficiários, de modo a assegurar a regularidade, a transparência, à isonomia entre os candidatos e a fiel observância dos critérios estabelecidos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida;

TORNA PÚBLICA a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 – Programa Habitacional **"Meu Lar, Minha Brodowski"**, para promover a correção de erros materiais identificados na relação de beneficiários anteriormente publicada, consistentes na adequação da grafia de nomes, eliminação de registros em duplicidade, atualização do enquadramento de beneficiários entre as Faixas 1 e 2 e demais ajustes decorrentes da conferência dos dados cadastrais realizada pela Caixa Econômica Federal.

Art. 1º Fica retificada a relação de beneficiários constante do Edital de Chamamento Público nº 004/2026, exclusivamente para correção de erros materiais relativos à grafia dos nomes dos beneficiários, conforme relação abaixo:

NOME	CPF
Gustavo Henrique Rocha da Silva	XXX.904.XXX-XX
Cristiane Aparecida Melo Ferreira da silva	XXX.128.XXX-XX
Roberta Aparecida Rodrigues	XXX.153.XXX-XX
Jair Martins Junior	XXX.149.XXX-XX
Edgar David Alves dos santos	XXX.764.XXX-XX
Lirialy Amabile de Paula domingos	XXX.390.XXX-XX
Janaina Oliveira Destido	XXX.372.XXX-XX
Pricila de Araujo Magalhaes	XXX.425.XXX-XX
Alana Vitoria Neves Pereira de Paula	XXX.939.XXX-XX
Ítalo Wanderson Teixeira de Souza	XXX.008.XXX-XX
Lidimara Aparecida de Almeida	XXX.049.XXX-XX
Amarildo Izaias	XXX.009.XXX-XX
Helem Cristina de Oliveira	XXX.612.XXX-XX
Renan Henrique Andrade Queiroz	XXX.966.XXX-XX
Juliana Aparecida Rosa	XXX.117.XXX-XX
Shamonn Guthyerre Ferreira dos santos	XXX.881.XXX-XX
Julia Natalia Alves da Silva	XXX.344.XXX-XX
Natanael Junior Reis Pereira Brito	XXX.818.XXX-XX
Dulcilei Goncalves	XXX.026.XXX-XX
João Pedro Martins Pinho	XXX.298.XXX-XX
Misael Crispin Coneglian	XXX.928.XXX-XX
Bruno Marcos Theodoro	XXX.660.XXX-XX
Caio Vinnicius Dantas	XXX.564.XXX-XX
Wesley Welington Pereira Ramos	XXX.177.XXX-XX

Art. 2º Fica retificada a relação final de beneficiários do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 para exclusão de registros publicados em duplicidade, permanecendo válidos os seguintes enquadramentos:

I – a beneficiária Letícia de Cássia Maracia Garcia, inscrita no CPF nº *XXX*. 348. XXX-XX, permanece classificada na 30ª posição da Faixa 1, ficando excluído o registro constante da 183ª posição da Faixa 1;

II – o beneficiário José Rogério de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.368.XXX-XX, permanece classificado na 23ª posição da Faixa 1, ficando excluído o registro constante da 27ª posição da Faixa 2, em conformidade com o enquadramento validado pela Caixa Econômica Federal, considerando a renda familiar vinculada ao respectivo CPF.

Art. 3º Fica retificado o enquadramento do beneficiário Thiago Rodrigues da Silva, inscrito no CPF nº ***285738**, que passa a integrar a relação de beneficiários da Faixa 1 do Programa Habitacional "Meu Lar, Minha Brodowski", em substituição ao enquadramento anteriormente publicado na Faixa 2, em conformidade com a análise técnica realizada pela Caixa Econômica Federal, considerando a renda

familiar vinculada ao respectivo CPF

Art. 4º Fica retificada a relação final de beneficiários do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 para incluir, em razão de erro material de publicação, os seguintes beneficiários, regularmente habilitados e já constantes dos cadastros validados pela Caixa Econômica Federal:

NOME	CPF	FAIXA
Izabela dos Santos Chaves	XXX.278.XXX-XX	1
Liliane Gullo	XXX.302.XXX-XX	1
Nayara Lucas Celestino	XXX.516.XXX-XX	2
Welton Breno Gonzaga Pereira	XXX.953.XXX-XX	1

Parágrafo único. Os beneficiários relacionados neste artigo serão incluídos nas vagas remanescentes decorrentes da exclusão de registros em duplicidade e da desclassificação de candidatos anteriormente aprovados que não obtiveram habilitação nas etapas subsequentes de análise e validação realizadas pela Caixa Econômica Federal, preservando-se a ordem de classificação e os critérios de elegibilidade estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 004/2026.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 que não conflitarem com a presente Retificação.

Art. 6º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 23 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

FELIPE CAPARELI
Secretário Municipal de Governo

.....